

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

Edição nº 1185

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	4
Avisos.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	5
Súmulas de contratos.....	6
Concursos Públicos.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

#### CORREGEDORIA-GERAL

Comunicado.....	9
-----------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1108/2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a contar do dia 02 de maio de 2013, as Portarias n.ºs 3833/2011, 1314/2012 e 3898/2012, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça Criminal</b>
<b>1º Promotor de Justiça</b> - 1ª Vara Criminal (somente processos da competência do Tribunal do Júri) e inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 3ª Vara Criminal
<b>2º Promotor de Justiça</b> - JECrim
<b>3º Promotor de Justiça</b> * - 3ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4.
<b>4º Promotor de Justiça</b> * - 4ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4
<b>5º Promotor de Justiça</b> - 1ª Vara Criminal (somente execução penal) e os inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 4ª Vara Criminal
<b>6º Promotor de Justiça</b> - Violência Doméstica contra a Mulher e cartas precatórias das 3ª e 4ª Varas Criminais
<b>Promotor de Justiça Substituto</b> - 3ª e 4ª Varas Criminais, todos os inquéritos e processos dos crimes punidos com detenção, os inquéritos policiais pares dos crimes punidos com reclusão com os finais 6 e 8, e dois turnos de audiências (dois em cada vara) nos processos dos crimes punidos com reclusão.

Esta Portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar do dia 02 de maio de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**PORTARIA N.º 1109/2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça Criminal</b>
<b>1º Promotor de Justiça</b> - 1ª Vara Criminal (somente processos da competência do Tribunal do Júri) e inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 3ª Vara Criminal
<b>2º Promotor de Justiça</b> - JECrim



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1185

**3º Promotor de Justiça**

\* - 3ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4.

**4º Promotor de Justiça**

\* - 4ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4

**5º Promotor de Justiça**

- 1ª Vara Criminal (somente execução penal) e os inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 4ª Vara Criminal

**6º Promotor de Justiça**

- 3ª e 4ª Varas Criminais, todos os inquéritos e processos dos crimes punidos com detenção, os inquéritos policiais pares dos crimes punidos com reclusão com os finais 6 e 8, e dois turnos de audiências (dois em cada vara) nos processos dos crimes punidos com reclusão.

**Promotor de Justiça Substituto**

- Violência Doméstica contra a Mulher e cartas precatórias das 3ª e 4ª Varas Criminais

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 02 de maio e 28 de outubro de 2013, sem ônus para o Estado e será apreciada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**PORTARIA N.º 1232/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3306/2011, 0880/2012, 3250/2012 e 4017/2012, até o dia 10 de abril de 2013, que redistribuíram as atribuições nas Promotorias de Justiça de Canoas, na forma que segue:

**Promotoria de Justiça Criminal**

**1º Promotor de Justiça** – 1ª Vara Criminal;

**2º Promotor de Justiça** – 2ª Vara Criminal, exceto processos relativos à violência doméstica;

**3º Promotor de Justiça** – 3ª Vara Criminal, exceto processos relativos à execução criminal;

**4º Promotor de Justiça** – JECrim, bem como toda matéria pertinente à execução criminal;

**5º Promotor de Justiça** – 1ª Vara Criminal;

**Promotoria de Justiça Cível**

**1º Promotor de Justiça** – 1ª, 2ª e 5ª Vara Cíveis (nesta, feitos ímpares), todos os procedimentos pertinente a atos infracionais (infância e juventude), bem como metade dos expedientes investigatórios relativos à matéria de Cidadania (obedecida alternadamente a ordem de distribuição);

**2º Promotor de Justiça** – 3ª, 4ª e 5ª Vara Cíveis (nesta, feitos pares), todos os feitos vinculados à violência doméstica (“Lei Maria da Penha” – Lei n.º 11340/06), bem como metade dos expedientes investigatórios relativos à matéria de Cidadania (obedecida alternadamente a ordem de distribuição);

**4º Promotor de Justiça** – 1ª Vara de Família e Sucessões;

**5º Promotor de Justiça** – 2ª Vara de Família e Sucessões,

**Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:**

**1º Promotor de Justiça** – Defesa Comunitária;

**2º Promotor de Justiça** – Infância e Juventude, exceto os procedimentos relativos a atos infracionais.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1185

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 10 de abril de 2013, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**BOLETIM N.º 239/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONCEDER**

- o abono de permanência nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. MARINÊS ASSMANN, Promotora de Justiça, ID n.º 3427617, a contar de 25 de abril de 2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00352/2013-0 - Port. 1166/2013).

- o abono de permanência nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA, Procuradora de Justiça, ID n.º 3424707, a contar de 06 de fevereiro de 2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00380/2013-1 - Port. 1184/2013).

- o abono de permanência nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. JOSÉ QUINTANA FREITAS, Promotor de Justiça, ID n.º 3427285, a contar de 23 de agosto de 2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00963.00111/2013-1 - Port. 1186/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**BOLETIM N.º 240/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 29/04/2013, CAROLINE GONÇALVES BANDEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 496, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1251/2013).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 29/04/2013, ANDRIA FONSECA NOGUEZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 497, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1252/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**AVISO N.º 08/2013**

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1185

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto	Fundamento Legal
4335-0900/12-8	2077	Brigada Militar de Parobé	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4336-0900/12-0	2078	Delegacia de Polícia de Parobé	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4382-0900/12-9	2107	Brigada Militar de Cruz Alta	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0086-0900/13-4	2102	Presídio Estadual de Bento Gonçalves	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0088-0900/13-0	2104	Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Bento Gonçalves	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0901-0900/13-0	2122	Instituto Estadual de Educação Visconde de Taunay – Iraí	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0901-0900/13-0	2119	Escola Estadual Duque de Caxias - Iraí	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0901-0900/13-0	2120	Prefeitura Municipal de Iraí	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0901-0900/13-0	2121	Brigada Militar de Iraí	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0901-0900/13-0	2124	Delegacia de Polícia de Iraí – 14ª RP	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0144-0900/13-0	2109	Brigada Militar de São Luiz Gonzaga	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0107-0900/13-0	2106	Escola Padre Traezel – Cerro Largo	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3819-0900/12-9	2115	Brigada Militar de Pelotas	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0858-0900/13-0	2117	Brigada Militar – Centro de Intendência – Porto Alegre	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0087-0900/13-7	2103	Brigada Militar de Bento Gonçalves	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
0145-0900/13-2	2108	Brigada Militar de São Nicolau	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 241/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 09 de maio de 2013, o servidor SÉRGIO DECKER, ID n.º 3439003, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público do estado do Paraná (Port. 1265/2013).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 1021/2013, que nomeou ELISANDRA MATTOSO BATISTA, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 1272/2013).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA VERÇOZA LOVATO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo (30º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 1273/2013).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1185

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2013, a carga horária da servidora THAIS ROSSET SCARANTO, Agente Administrativo, ID n.º 3452409, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei nº 7.253/79 (PR.00783.00154/2013-9 - Port. 1275/2013).

**ALTERAR**

- a Portaria n.º 1092/2013, que prorrogou a autorização de afastamento da servidora ELISANDRA MATTOSO BATISTA, Secretária de Diligências, ID n.º 3406644, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04, para constar que a prorrogação é até 31 de maio de 2013 (PR.00576.01024/2012-6 - Port. 1279/2013).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00074/2010-0, o servidor DIEGO HANKE ROPKE, ID n.º 3452018, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1276/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00077/2010-3, a servidora RAQUEL KNOP, ID n.º 3452042, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1277/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00072/2010-4, o servidor RICARDO NEDEL, ID n.º 3451950, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 1278/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 4079-09.00/12-1**

**CONTRATADA**: RENAULT DO BRASIL S.A.; **OBJETO**: fornecimento do remanescente do lote 03 (sete veículos automotivos) do Contrato AJDG n.º 228/12, rescindido; **VALOR**: R\$ 406.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa/Rubricas 4.4.90.52/5201; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 21/05/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA**  
**AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**  
**PROCESSO N.º 002077-09.00/12-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/12 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**CO.27780**

**CONTRATADA**: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA; **OBJETO**: aquisição de cadeira fixa

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100	Cadeira fixa, quatro pernas, sem braços, conforme características descritas no Anexo II – Termo de Referência	R\$ 119,99

**VALOR TOTAL**: R\$ 11.999,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretora-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1185

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO Nº 636-09.00/13-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/13**

**CONTRATADA:** LUZ DE OURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:**

	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO E MARCA	PREÇO
1	1	01 Sinalizador para para-brisa 12vcc, na cor rubi/azul Bi-Partido -3 módulos na cor rubi lado direito (passageiro) e 3 módulos na cor azul lado esquerdo (motorista), com chicote de interligação e de instalação;  01 Sinalizador para vidro traseiro 12vcc na cor rubi/azul inteiriço lado direito (passageiro) na cor rubi e lado esquerdo (motorista) na cor azul em uma peça só, com chicote de instalação;  01 sinalizador retangular, modelo strobe led 12vcc na cor rubi, composto por, no mínimo, 3 leds para instalação na grade dianteira;  01 kit led 12v para lanternas traseiras, composto por: 2 Strobe LED 12v, 2 suportes de silicone, controlador SC e chicote elétrico padrão;  01 sirene para compartimento do motor 12vcc com 04 tipos de som, Cpubox 100w.	R\$ 11.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE  
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS  
AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 122/2013**

**ALTERAÇÃO DATA DE PROVA**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 091/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de março de 2013, **RESOLVE:**

- I. COMUNICAR** que, em razão da grande quantidade de candidatos inscritos para o concurso para o cargo de Agente Administrativo, haverá alteração na data prevista para a aplicação da prova objetiva mencionada no Cronograma de Atividades constante no Edital nº 091/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de março de 2013;
- II. INFORMAR** que, assim que possível, será disponibilizado, por edital, novo Cronograma de Atividades referente à aplicação da prova objetiva, publicação do gabarito e período de entrega de recursos quanto à prova objetiva;
- III. RETIFICAR** a previsão constante no Anexo III do Edital nº 091/2013, de sorte que, onde se lê “Atenção: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições” leia-se “Atenção: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da aplicação da prova objetiva”.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Gerente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1185

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N.º 031/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) **Inquérito Civil nº 00864.00024/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Ramos Vianna, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em município.
- 2) **Inquérito Civil nº 01232.00004/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na aquisição de mimeógrafos, em município.
- 3) **Inquérito Civil nº 01232.00005/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na aquisição de televisores, em município.
- 4) **Inquérito Civil nº 01232.00006/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na aquisição de placares eletrônicos, em município.
- 5) **Inquérito Civil nº 00855.00048/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, com a finalidade de apurar notícia de irregularidade na prestação de serviço de transporte escolar, em município.
- 6) **Inquérito Civil nº 00931.00042/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, com a finalidade de apurar eventual lesão ao interesse difuso, em município.
- 7) **Inquérito Civil nº 00736.00001/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Martin Albino Jora, da Promotoria de Justiça de Candelária, com a finalidade de apurar irregularidades no abastecimento de combustível de veículos, em município.
- 8) **Inquérito Civil nº 00852.00055/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa ou lesivos ao erário, em município.
- 9) **Inquérito Civil nº 00829.00033/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na demora da obra de reparação do Km 45 da ERS-122, em município.
- 10) **Inquérito Civil, nº 00852.00113/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade na utilização indevida da verba de postagem de correspondência na Câmara Municipal, em município.
- 11) **Inquérito Civil nº 00852.00037/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível exercício irregular de atribuição por funcionário público ocupante de cargo em comissão, em município.
- 12) **Inquérito Civil nº 00751.00008/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Sturmer, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, com a finalidade de investigar denúncia de irregularidades cometidas no Município de Roque Gonzales referentes ao edital de seleção pública para a contratação de agentes comunitários de saúde.
- 13) **Inquérito Civil nº 00828.00006/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Muller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini, com a finalidade de investigar servidores em desvio de função na prefeitura de município, no exercício das atribuições do cargo de motorista.
- 14) **Inquérito Civil nº 00763.00006/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Vaccaro, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventuais ilícitos de improbidade administrativa e lesão ao erário em decorrência de direcionamento do processo de licitação, em município.
- 15) **Inquérito Civil nº 00742.00012/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, com a finalidade de investigar irregularidades no exercício da atividade de optometria em município, as quais possam colocar em risco a saúde da população.
- 16) **Inquérito Civil, nº 00788.00040/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Letícia Elsner Pacheco de Sá, da Promotoria de Justiça de Guaporé, com a finalidade de investigar prática de ato de improbidade administrativa, em município.
- 17) **Inquérito Civil 00948.00007/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach, da Promotoria de Justiça de São Marcos, com a finalidade de investigar irregularidade na contratação e preenchimento de cargos públicos, em município.
- 18) **Inquérito Civil nº 00748.00086/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar irregularidades na construção de edifício, em município.





Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1185

**19) Inquérito Civil nº 00947.00004/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de investigar possível irregularidade na prática de ato de improbidade administrativa na gestão do Poder Executivo de município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

## CORREGEDORIA-GERAL

### COMUNICADO N.º 004/2013-CGMP

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para junho de 2013:

Junho		
Dia	Promotoria de Justiça	
03 a 06	Salto do Jacuí	Cargo único
	Santa Cruz do Sul	PJ Especializada (2º cargo)
06	São Jerônimo	1º cargo
10	São Leopoldo	PJ Criminal (3º cargo)
11 a 13	Osório	PJ Criminal (2º cargo) e PJ Cível
	Tramandaí	1º cargo
14	Porto Alegre	PJ Espec. Criminal (2º cargo)
18 a 21	Santa Rosa	PJ Cível (2º cargo)
	Girúá	1º e 2º cargos
20	Eldorado do Sul	Cargo único
24	Porto Alegre	PJ Falências e Rec. Empresas (2º cargo)
		PJ Tribunal do Júri (4º cargo)
26 a 27	Caxias do Sul	PJ Cível (4º cargo) e
		PJ substituto

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Corregedor-Geral do Ministério Público.